

**ÓRGÃO EMISSOR (NÃO PREENCHER; ESTA INFORMAÇÃO SERÁ PREENCHIDA POSTERIORMENTE)**

**Tipo de diploma/acto, número/ano e data do diploma (não preencher; esta informação será preenchida posteriormente)**

de 28 Janeiro

A Escola Profissional de Capelas (EPC) tem como atribuição o ensino técnico-profissional e actividades conexas, bem como a coordenação das acções de formação que se desenvolvam no âmbito das suas atribuições.

Entre as acções de formação que a EPC desenvolve, assume particular relevância a realização de cursos de qualificação inicial e de qualificação para activos. Tais cursos são desenvolvidas por esta entidade, e pela entidade que a precedeu, desde Janeiro de 1976, altura em que arrancaram os três primeiros cursos.

Dado o seu sucesso, o número de cursos foi aumentando e, no ano formativo de 1993/1994, a oferta abrangia já 15 diferentes cursos de formação profissional, situação que se manteve até 1995. Neste ano arrancaram os primeiros cursos de aprendizagem, regulamentados, com equivalência escolar e saída profissional de acordo com os níveis de qualificação europeus.

Os cursos de qualificação tem sido desenvolvidos em duas modalidades distintas: os curso de qualificação inicial, destinados a jovens que pretendam ingressar na profissão, e os cursos de qualificação inicial de activos, destinados a trabalhadores já em actividade mas que pretendam melhorar a sua qualificação profissional.

Contudo, apesar do elevado número de trabalhadores formados e do sucesso formativo dos cursos, a sua estrutura curricular e o seu enquadramento nunca foram objecto de homologação nem de enquadramento regulamentar. Com a entrada em funcionamento do Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ), criado pela Resolução n.º 216/97, de 13 de Novembro, programa que contempla uma vertente de qualificação, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 230/98, de 3 de Setembro, estão criadas as condições que permitem enquadrar aqueles cursos.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.º 11 e 12 da Resolução n.º 216/97, de 13 de Novembro, e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, determino:

1. Os cursos de qualificação profissional inicial ministrados pela Escola Profissional de Capelas são integrados no Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ) - Vertente Qualificação.
2. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, a organização e desenvolvimento dos cursos e o regime de avaliação dos formandos, de prova final de avaliação e de certificação da formação são os estabelecidos no Despacho Normativo n.º 230/98, de 3 de Setembro.

3. Os planos curriculares e os perfis profissionais de saída dos cursos de qualificação inicial a ministrar pela Escola Profissional de Capelas são os que constam no anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.
4. A idade mínima e a habilitação académica de acesso para cada curso são as constantes no anexo ao presente diploma.
5. O presente despacho normativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e aplica-se aos cursos que, qualquer que seja a data do seu início, obedeçam à estrutura curricular e de avaliação ora estabelecida.

8 de Janeiro de 1999. - O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, José Gabriel do Álamo de Meneses

## Anexo

Planos curriculares e perfil profissional de saída dos cursos de qualificação inicial a ministrar na Escola Profissional de Capelas

Empregado de Mesa/Bar
-----------------------

### **Qualificação Inicial**

#### **Objectivo**

Dotar os formandos dos conhecimentos necessários ao desempenho de funções de Empregado de Mesa (cód. CNP do IEFP - 5.1.2.3.15) e Barman (cód. CNP do IEFP - 5.1.2.3.25).

#### Condições de Acesso

**Idade mínima de acesso:** 16 anos

**Habilitação mínima de acesso:** 9º ano

**Duração:** 1 ano

**N.º Horas:** 1480

**Nível de qualificação:** II

#### **Perfil profissional**

É o profissional (H/M) que no final do curso estará apto a desempenhar, entre outras, as seguintes tarefas principais inerentes às funções de Empregado de Mesa e Barman:

- Efectuar o serviço de mesa em estabelecimentos hoteleiros e similares;
- Conhecer e aplicar as técnicas básicas da "Mise-en-Place";
- Conhecer as técnicas e formas de servir em função da exposição do serviço;
- Conhecer os diferentes tipos de iguarias e formas de os servir;
- Aplicar as técnicas de execução de trabalho de restaurante;
- Conhecer a forma como apresentar e servir vinho;
- Conhecer e identificar as diferentes técnicas e formas de servir em função dos diferentes tipos de bebidas;

- Preparar, e servir bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
- Preparar as misturas das bebidas de acordo com as receitas apropriadas, e decora-as.

### Plano Curricular

<b>Formação Geral</b>	<b>Horas/Semana</b>
Comunicação Oral e Escrita	2 h
O Homem e a Sociedade	1 h
Formação Pessoal, Profissional e Social	1 h
Ambiente, Higiene e Segurança	1 h
Inglês	2 h
Iniciação à Informática	1 h
<b>Formação Tecnológica</b>	
Francês	2 h
Informação Turística	1 h
Gestão de Restaurante/Bar	2 h
Higiene Profissional e Alimentar	2 h
Enologia	2 h
Atendimento ao Público	1 h
<b>Formação Prática</b>	
Práticas de Bar	6 h
Práticas de Restaurante	12 h
<b>Prova Final de Curso</b>	36 h
<b>Estágio</b>	160 h
<b>Total</b>	1480 h

**Cozinha**

## Qualificação Inicial

### Objectivo

Dotar os formandos dos conhecimentos necessários ao desempenho de funções de Cozinheiro (cód. CNP do IEFP - 5.1.2.2)

### Condições de Acesso

**Idade mínima de acesso:** 16 anos

**Habilitação mínima de acesso:** Escolaridade obrigatória

**Duração:** 1 ano

**N.º Horas:** 1480

**Nível de qualificação:** II

### Perfil profissional

É o profissional (H/M) que no final do curso estará apto a desempenhar, entre outras, as seguintes tarefas principais inerentes às funções de Cozinheiro:

- Conhecer as técnicas utilizadas para a elaboração e composição de ementas para o serviço de mesa redonda e à lista;
- Conhecer todas as matérias primas utilizadas na culinária;
- Conhecer todos os cortes de legumes e tubérculos;
- Preparar Fundos de Cozinha, Molhos Base e derivados;
- Conhecer e preparar as diferentes Sopas, "Consommés" e Cremes;
- Identificar e preparar as diferentes massas alimentícias, tipos de arroz e ovos;
- Identificar e confeccionar peixes, as diferentes carnes de açougue, criação e caça.

## Plano Curricular

**Formação Geral**

**Carga Horária**

<b>Semanal</b>	
Comunicação Oral e Escrita	2 h
O Homem e a Sociedade	1 h
Formação Pessoal, Profissional e Social	1 h
Ambiente, Higiene e Segurança	1 h
Inglês	2 h
Iniciação à Informática	1 h

#### **Formação Tecnológica**

Higiene Alimentar	1 h
Gestão da Produção	3 h
Francês	2 h

#### **Formação Prática**

Práticas de Cozinha	22 h
---------------------	------

<b>Prova Final de Curso</b>	36 h
-----------------------------	------

<b>Estágio</b>	160 h
----------------	-------

<b>Total</b>	1480 h
--------------	--------

Manutenção e Reparação de Electrodomésticos

### **Qualificação Inicial**

#### **Objectivo**

Dotar os formandos dos conhecimentos necessários à instalação, reparação e manutenção de aparelhos electrodomésticos da Linha Branca e Linha Castanha.

#### **Condições de Acesso**

**Idade mínima de acesso:** 16 anos

**Habilitação mínima de acesso:** 9º ano

**Duração:** 1 ano

**N.º Horas:** 1480

**Nível de qualificação:** II

### **Perfil profissional**

É o profissional (H/M) que no final do curso estará apto a desempenhar, entre outras, as seguintes tarefas principais inerentes às funções do Electromecânico de Electrodomésticos (cód. CNP do IEFP - 7.2.4.1.25):

- Ler e interpretar esquemas eléctricos e especificações técnicas dos electrodomésticos;
- Instalar os aparelhos electrodomésticos e efectua as ligações e isolamentos necessários;
- Ensaiar e efectuar demonstrações do funcionamento do aparelho.
- Localizar, determinar e reparar as avarias, servindo-se de aparelhagem adequada;
- Elaborar o respectivo orçamento;
- Efectuar a manutenção dos aparelhos, a partir de instruções técnicas.

### **Plano Curricular do Curso**

<b>Formação Geral</b>	<b>Semanal</b>
Comunicação Oral e Escrita	2 h
O Homem e a Sociedade	1 h
Formação Pessoal, Profissional e Social	1 h
Ambiente, Higiene e Segurança	1 h
Inglês	2 h
Iniciação à Informática	1 h

<b>Formação Tecnológica</b>	
Electrotecnia	4 h
Desenho ( leitura e interpretação )	2 h
Electrónica Digital	3 h
Cálculo	2 h

Formação Prática

Práticas (Manutenção/Reparação)	Oficinais	17 h
------------------------------------	-----------	------

<b>Prova Final de Curso</b>		36 h
-----------------------------	--	------

<b>Estágio</b>		160 h
----------------	--	-------

<b>Total de horas</b>		1480 h
-----------------------	--	--------



## Carpintaria

### Qualificação Inicial

#### Objectivo

Dotar os formandos dos conhecimentos necessários ao desempenho das funções inerentes ao Carpinteiro de Toscos, Limpos e Marcenaria (cód. CNP do IEFP - 7.1.2.4.).

#### Condições de Acesso

**Idade mínima de acesso:** 16 anos

**Habilitação mínima de acesso:** Escolaridade Obrigatória

**Duração:** 1 ano

**N.º Horas:** 1480

**Nível de qualificação:** II

#### Perfil profissional

É o profissional (H/M) que, no final do curso, estará apto a desempenhar, entre outras, as seguintes tarefas principais inerentes às funções de Carpinteiro de Toscos, Limpos e Marcenaria:

- Ler e interpretar desenhos, *cróquis*, peças modelo e outras especificações técnicas;
- Executar e montar estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados a construções de betão ou entivação;
- Executar, montar, transformar, reparar e assentar estruturas ou outras obras de madeira e derivados ou produtos afins, tais como portas, janelas, escadas, lambris, rodapés soalhos e tectos;
- Operar com diversas ferramentas manuais ou mecânicas;
- Analisar e determinar a forma, a sequência e o modo operatório de construção de um móvel.

**Plano Curricular**  
**Formação Geral**

**Carga**  
**Horária**

**Semanal**

Comunicação Oral e Escrita	2 h
O Homem e a Sociedade	1 h
Formação Pessoal, Profissional e Social	1 h
Ambiente, Higiene e Segurança	1 h
Inglês	2 h
Iniciação à Informática	1 h

**Formação Tecnológica**

Tecnologia	4 h
Desenho ( leitura e interpretação )	4 h
Planteados (*)	
Quantificação e Orçamentação	2 h

## Formação Prática

Práticas de Carpintaria	18 h
-------------------------	------

<b>Prova Final de Curso</b>	36 h
-----------------------------	------

<b>Estágio</b>	16 h
----------------	------

<b>Total de horas</b>	1480 h
-----------------------	--------

(\*) Esta disciplina entra em funcionamento nas últimas quatro semanas de formação, em substituição da disciplina de Desenho.

## **Pedreiro/Cofrador/Armador de Ferro**

### **Qualificação Inicial**

#### **Condições de Acesso**

**Idade mínima de acesso:** 16 anos

**Habilitação mínima de acesso:** Escolaridade Obrigatória

**Duração:** 1 ano

**N.º Horas:** 1480

**Nível de qualificação:** II

#### **Perfil profissional de saída**

É o profissional capaz de executar, sob supervisão, tarefas especializadas de relativa complexidade inerentes às áreas básicas de Pedreiro, Cofrador e Armador de Ferro, bem como tarefas simples em áreas complementares, tais como Electricista, Canalizador, Pinto, Vidraceiro e Estucador.

No final do curso, o jovem (H/M) estará apto a desempenhar, entre outras, as seguintes tarefas:

- Implantar a obra e marcar fundações;
- Fabrico de Argamassas e betões;
- Betonagens;
- Armaduras;
- Cofragens;
- Alvenarias;
- Revestimentos e acabamentos simples;
- Coberturas;
- Marcar roços de redes simples de água, esgotos, electricidade e gás;
- Executar redes simples de águas quentes e frias em ferro galvanizado;
- Colocação de tubagem eléctrica;
- Redes simples de gás;
- Saber observar e respeitar as regras de higiene, prevenção e segurança no âmbito geral e específico das tarefas.

**Plano Curricular**  
**Formação Geral**

**Carga Horária  
Semanal**

Comunicação Oral e Escrita	2 h
O Homem e a Sociedade	1 h
Formação Pessoal, Profissional e Social	1 h
Ambiente, Higiene e Segurança	1 h
Inglês	2 h
Iniciação à Informática	1 h

**Formação Tecnológica**

Tecnologia	4 h
Desenho ( leitura e interpretação )	4 h
Quantificação e Orçamentação	2 h

Formação Prática

Práticas Pedreiro/Cofragem/Armação Ferro	18 h
--	------

**Prova Final de Curso**

36 h

**Estágio**

16 h

**Total de horas**

1480 h

**Recepção Hoteleira**

**Qualificação Inicial**

**Objectivo**

Dotar os formandos dos conhecimentos necessários ao desempenho de funções de Recepcionista de Hotéis (cód. CNP do IEFP - 4.2.2.2.05).

### **Condições de Acesso**

**Idade mínima de acesso:** 16 anos

**Habilitação mínima de acesso:** 11º ano

**Duração:** 1 ano

**N.º Horas:** 1480

**Nível de qualificação:** III

### **Perfil Profissional**

É o profissional (H/M) que no final do curso estará apto a desempenhar, entre outras, as seguintes tarefas principais inerentes às funções de Recepcionista de Hotel:

- Conhecer as diferentes formas de organização de uma unidade hoteleira e que identifique as suas secções disponíveis;
- Conhecer as funções do recepcionista, do “Night-Auditor” e a importância da sua polivalência dentro do hotel;
- Acolher o público e prestar-lhe informações, expressando-se em diversas línguas;
- Efectuar reservas e proceder à planificação da ocupação dos quartos;
- Conhecer os procedimentos inerentes ao “Check-in” do cliente e que o saiba efectuar;
- Conhecer os cuidados a ter nos “Check-outs”, nas saídas imprevistas, nos “Walk-outs” e que saiba executar um “Check-out”;
- Proceder ao preenchimento e controlo de impressos do hotel, nomeadamente elaboração de estatísticas relatórios;
- Prestar informações de carácter turístico.

### **Plano Curricular**

**Formação Geral**

**Carga  
Horária**

**Semanal**

Comunicação Oral e Escrita	2 h
O Homem e a Sociedade	1 h
Formação Pessoal, Profissional e Social	1 h
Ambiente, Higiene e Segurança	1 h
Inglês	2 h
Iniciação à Informática	2 h

**Formação Tecnológica**

Contabilidade	1 h
Alemão	4 h
Francês	2 h
Informação Turística	3 h
História dos Açores	1 h

**Formação Prática**

Práticas de Recepção	16 h
----------------------	------

**Prova Final de Curso**

36 h

**Estágio**

160 h

**Total**

1480 h

**Empregado de Andares/Quartos****Qualificação Inicial****Condições de Acesso****Idade mínima de acesso:** 16 anos**Habilitação mínima de acesso:** Escolaridade Obrigatória**Duração:** 1 ano**N.º Horas:** 1480

**Nível de qualificação: II**

**Perfil profissional de saída**

No final do curso, o jovem (H/M) estará apto a desempenhar, entre outras, as seguintes tarefas principais, inerentes à saída profissional:

- Recebimento e entrega de roupas aos hóspedes;
- Troca e tratamento das roupas de serviço.

**Plano Curricular**

<b>Formação Geral</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Comunicação Oral e Escrita	2 h
O Homem e a Sociedade	1 h
Formação Pessoal, Profissional e Social	1 h
Ambiente, Higiene e Segurança	1 h
Inglês	2 h
Iniciação à Informática	1 h

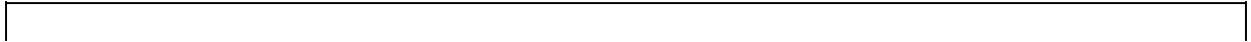
**Formação Tecnológica**

Técnicas de Serviço de Andares/Lavandaria	3 h
Primeiros Socorros	2 h
Relações Humanas	2 h
Língua Estrangeira (Francês Técnico)	2 h
Técnica Hoteleira	2 h
Legislação Hoteleira e Laboral	1 h

**Formação Prática**

Práticas de Serviço de Andares/Lavandaria	16 h
---	------

<b>Prova Final de Curso</b>	36 h
<b>Estágio</b>	160 h
<b>Total</b>	1480 h



## **Mecânica Automóvel**

### **Qualificação Inicial**

#### **Condições de Acesso**

**Idade mínima de acesso:** 16 anos

**Habilitação mínima de acesso:** Escolaridade Obrigatória

**Duração:** 1 ano

**N.º Horas:** 1480

**Nível de qualificação:** II

#### **Objectivo**

Dotar os Formandos dos conhecimentos necessários ao desempenho das funções inerentes ao Mecânico de Automóveis

#### **Perfil profissional**

É o profissional (H/M) que, no final do curso, estará apto a executar os trabalhos de manutenção, reparação, substituição, ajustamentos e regulação em veículos ligeiros.

No final do curso, o jovem estará apto a desempenhar, entre outras funções, as seguintes tarefas inerentes à saída profissional:

- Estabelece o diagnóstico definitivo, após exame metódico das avarias;
- Determina o método de reparação com base na ordem de reparação;
- Determina o grau de desgaste e a qualidade residual das peças, sob o ponto de vista de optimização do seu funcionamento e do seu grau de funcionamento e do seu grau de segurança e propõe reparações preventivas;
- Realiza uma manutenção sistemática;
- Executa reparações e faz substituição de todas as peças necessárias;
- Procede à regulação da maior parte das peças mecânicas, eléctricas, hidráulicas e pneumáticas, assim como a reparação elementar das partes eléctricas;
- Instala acessórios que fazem parte normalmente da sua actividade;
- Controla os próprios trabalhos que executa;

### **Plano Curricular do Curso**

**Formação Geral****Carga Horária  
Semanal**

Comunicação Oral e Escrita	2 h
O Homem e a Sociedade	1 h
Formação Pessoal, Profissional e Social	1 h
Ambiente, Higiene e Segurança	1 h
Inglês	2 h
Iniciação à Informática	1 h

**Formação Tecnológica**

Tecnologia	4 h
Desenho ( leitura e interpretação )	3 h
Quantificação e Orçamentação	2 h

## Formação Prática

Práticas de Mecânica	19 h
----------------------	------

<b>Prova Final de Curso</b>	36 h
-----------------------------	------

<b>Estágio</b>	160 h
----------------	-------

<b>Total de horas</b>	1480 h
-----------------------	--------

**Reparação de Carroçarias e Pintura Auto****Qualificação Inicial****Objectivo**

Dotar os formandos dos conhecimentos necessários ao desempenho de funções inerentes ao Bate-Chapas (cód. CNP do IEFP - 7.2.1.3.25) e Pintor Auto (cód. CNP do IEFP - 7.1.4.2.10.)

### **Condições de Acesso**

**Idade mínima de acesso:** 16 anos

**Habilitação mínima de acesso:** Escolaridade Obrigatória

**Duração:** 1 ano

**N.º Horas:** 1480

**Nível de qualificação:** II

### **Perfil profissional**

É o profissional (H/M) que no final do curso estará apto a desempenhar, entre outras, as seguintes tarefas principais inerentes às funções de Bate-Chapas e Pintor Auto, tais como:

- Ler e interpretar desenhos e outras especificações técnicas;
- Fabricar, montar e reparar peças da carroçaria ou outras partes componentes dos veículos automóveis;
- Aplicar betumes e massas, regularizar superfícies metálicas;
- Aplicar tintas, vernizes, plásticos, aparelhos e esmaltes, utilizando pincéis, rolos e pistolas.

### **Plano Curricular do Curso**

#### **Formação Geral**

#### **Carga Horária Semanal**

Comunicação Oral e Escrita	2 h
O Homem e a Sociedade	1 h
Formação Pessoal, Profissional e Social	1 h
Ambiente, Higiene e Segurança	1 h

Inglês	2 h
Iniciação à Informática	1 h

### **Formação Tecnológica**

Tecnologia de Carroçarias	2 h
Tecnologia de Pintura	2 h
Desenho ( leitura e interpretação )	3 h
Quantificação e Orçamentação	2 h

### **Formação Prática**

Práticas de Bate-Chapas	12 h
Práticas de Pintura Auto	7 h

<b>Prova Final de Curso</b>	36 h
-----------------------------	------

<b>Estágio</b>	160 h
----------------	-------

<b>Total de horas</b>	1480 h
-----------------------	--------

<p><b>Técnico de Construções Metálicas</b> <b>Qualificação Inicial</b></p>
--

### **Objectivos**

Dotar os formandos dos conhecimentos necessários à execução dos mais diversos tipos de estruturas metálicas, incluindo a respectiva montagem. Transmitir aos mesmos conhecimentos teórico-práticos fundamentais nos processos de soldadura: Electrodo-Revestidos, T.I.G., MIG-MAG e Oxi-Acetileno.

### **Condições de Acesso**

**Idade mínima de acesso:** 16 anos

**Habilitação mínima de acesso:** Escolaridade Obrigatória

**Duração:** 16 meses

**N.º Horas:** 2220

## Nível de qualificação: II

### Perfil profissional

É o profissional (H/M) que, no final do curso, estará apto a desempenhar, entre outras, as seguintes tarefas principais inerentes às funções de Serralheiro Civil (cód. CNP do IEFP - 7.2.1.4.05):

- Ler e interpretar desenhos, croquis e outras especificações técnicas;
- Cortar chapas e perfilados de ligas ferrosas, ligas cuprosas e ligas leves, por meio de serrotes mecânicos e manuais, guilhotinas hidráulicas, punçoadoras, tesouras eléctricas e manuais, maçarico oxi-acetileno, plasma e por outros processos;
- Enformar chapas e perfilados através de calandras mecânicas e manuais, quinadeiras mecânicas e outros processos;
- Furar, escariar e mandrilar os furos para os parafusos, rebites e outros elementos;
- Verificar as condições de funcionamento dos componentes duma estrutura metálica e corrigir eventuais deficiências;
- Soldar pelos seguintes processos: Electrodo-Revestidos, T.I.G., MIG-MAG e Oxi-Acetileno.

### Plano Curricular

<b>Formação Geral</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Comunicação Oral e Escrita	2 h
O Homem e a Sociedade	1 h
Formação Pessoal, Profissional e Social	1 h
Ambiente, Higiene e Segurança	1 h
Inglês	2 h
Iniciação à Informática	1 h

### Formação Tecnológica

Tecnologia	2 h
Desenho Técnico	4 h
Cálculo e Orçamentação	2 h

<b>Formação Prática</b>	
Práticas de Serralharia/Soldadura	20 h
<b>Prova Final de Curso</b>	36 h
<b>Estágio</b>	160 h
<b>Total de horas</b>	2220

**N.B.** No 3.º semestre apenas serão leccionadas as componentes Tecnológica e Prática, pelo que se deverá proceder a uma redistribuição da carga horária semanal.

**Praticante de Cabeleireiro**  
**Qualificação Inicial**

### Objectivo

Dotar os formandos dos conhecimentos necessários ao desempenho das funções inerentes à profissão de Cabeleireiro (cód. CNP do IEF - 5.1.4.1.05).

### Condições de Acesso

**Idade mínima de acesso:** 16 anos

**Habilitação mínima de acesso:** Cart. Profissional Ajud. Cabeleireiro

**Duração:** 1 ano

**N.º Horas:** 1236

**Nível de qualificação:** III

### Perfil profissional

É o profissional (H/M) que, no final do curso, estará apto a desempenhar, entre outras, as seguintes tarefas principais inerentes às funções do Cabeleireiro (praticante):

- Receber o cliente e proceder à definição dos trabalhos;
- Fazer lavagens de cabeça e todos os tipos de tratamento;
- Fazer superdescolorações e todos os tipos de madeixas;
- Fazer colorações clássicas e de fantasia (cores claríssimas);

- Fazer permanentes clássicas e modernas; fazer desfrisagens;
- Executar cortes clássicos e modernos (*cané, degradé, etc.*);
- Executar cortes de criança;
- Fazer *brushing* moderno e com ferro eléctrico; fazer *mise* usando todas as técnicas;
- Executar penteados clássicos, modernos e artísticos e para *cocktail* e noite
- Possuir conhecimentos básicos de aplicação do postigo;
- Transformar penteados de dia em penteados de noite com a ajuda do postigo e adomos;
- Possuir noções de onda, executada com ferro Marcel ou eléctrico;
- Fazer cortes de cabelo de homem de diferentes estilos e modas (clássico, *hardy*);
- Fazer tratamento estético.

### Plano Curricular

Formação Geral	Carga Horária Semanal
Comunicação Oral e Escrita	2 h
O Homem e a Sociedade	1 h
Formação Pessoal, Profissional e Social	1 h
Ambiente, Higiene e Segurança	1 h
Inglês	2 h
Iniciação à Informática	1 h
<b>Formação Tecnológica</b>	
Comunicação e Relações Interpessoais	2 h
Int. à Organização da Empresa	1 h
Técnicas de Venda	1 h
Noções Básicas de Química	1 h
Noções Básicas de Fisiologia	1 h
Tecnologia de Cabeleireiro	1 h
<b>Formação Prática</b>	
Práticas de Cabeleireiro	21 h

<b>Prova Final de Curso</b>	36 h
<b>Estágio</b>	160 h
<b>Total de horas</b>	1236 h